



## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 43, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 340, incisos III e VIII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, retificada em 28 de dezembro de 2017, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 1º a 3º e 49 a 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e o que consta no dossiê nº 10010.028198/0716-38, declara:

Artigo 1º - Autorizar o fornecimento de 12.240 (Doze Mil, Duzentos e Quarenta) selos de controle "Uísque/Amarelo", para produto estrangeiro a ser selado no exterior, ao contribuinte BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 59.104.737/0015-00, inscrito no Registro Especial para atividade de Importador de bebidas alcoólicas, sob nº 08124/080 - ADE nº12, de 27 de Março de 2017, conforme pedido protocolado em 24/08/2018, de acordo com a tabela abaixo:

Marca Comercial	Características do produto	Unidades	Caixas
Jim Beam White	Uísque 1L em garrafa de vidro não retornável. Graduação alcoólica de 40%	11.400	950
Aberfeldy 16 Year's	Uísque 16 anos em garrafa de vidro não retornável de 750ml.	840	140

Artigo 2º - O importador terá o prazo de quinze dias, contados da publicação deste Ato declaratório Executivo, para efetuar o pagamento dos selos e retirá-los nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Artigo 3º - Ocorrendo o descumprimento do prazo a que se refere o artigo 2º deste Ato declaratório Executivo, fica sem efeito a autorização para a importação.

Artigo 4º - Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO ROBERTO MARTINS

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 340, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 49, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, e, ainda, considerando o que consta do processo 10865.722239/2018-55, declara:

1º - BAIXADA a inscrição nº 08.445.614/0001-99, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da pessoa jurídica denominada NATAL BENEVENUTO, em atendimento à solicitação nesse sentido, em razão da morte do titular.

2º - Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de março de 2016, nos termos do art. 27, § 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06/05/2016.

ANDRE DALLE VEDOVE BARBOSA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 40, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Registro de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação do interessado, e por força de decisão judicial do processo nº 5021629-31.2017.4.04.7200, TRF 4ª Região, que o dispensou do Exame de Qualificação Técnica previsto nos artigos 4 a 9 e 10-VI da IN RFB nº 1208 de 7 de novembro de 2011.

CPF	Nome	E-Processo
583.404.400-04	ARLEI PEREIRA	12719.720573/2018-83

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ANTÔNIO VIGHI

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 41, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro, em razão da solicitação da interessada:

CPF	Nome	E-Processo
008.355.149-27	LARISSA COLLARES IPIRANGA DOS REIS	10983.724803/2018-28

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ANTÔNIO VIGHI

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Concede à empresa que especifica a habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10 da Instrução Normativa SRF nº 605, de 4 de janeiro de 2006, e tendo em vista o disposto no despacho exarado no processo administrativo nº 13984.720217/2018-92, declara que:

Art. 1º A empresa M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ 21.144.090/0001-64, está habilitada a operar o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), de que tratam os arts. 12 a 16, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e a Instrução Normativa SRF nº 605/2006.

Art. 2º Este Ato declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

## RETIFICAÇÕES

No Ato Declaratório Executivo nº 18, de 4 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 172, de 5 de setembro de 2018; Onde se lê: "o que consta do Dossiê Digital de Atendimento nº10120.004212/1216-09;" Leia-se: "o que consta do Dossiê Digital de Atendimento nº11891.720618/2016-94;"

No Ato Declaratório Executivo nº 19, de 4 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 172, de 5 de setembro de 2018; Onde se lê: "o que consta do Dossiê Digital de Atendimento nº10120.004212/1216-09;" Leia-se: "o que consta do Dossiê Digital de Atendimento nº10120.006612/0916-36;"

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

## PORTARIA Nº 836, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.003224/2018-57 e Juntada 44011.004668/2018-18, resolve:

Art. 1º Aprovar a nova redação à Ementa, ao Preambulo e à Cláusula Primeira do Convênio de Adesão firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, na condição de patrocinador do Plano Executivo Federal, CNPJ nº 2013.0003-83, e a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## PORTARIA Nº 837, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o art. 22, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o parágrafo único do art. 3º da Instrução Previc nº 33, de 1º de novembro de 2016, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.003569/2018-19 e Juntada nº 0144656, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão celebrado entre a Instituto Sicoob para o Desenvolvimento Sustentável, CNPJ nº 07.147.834/0001-73, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários Sicoob - CNPJ nº 2006.0031-11, e a FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## PORTARIA Nº 842, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 00392418 e juntada 0143922, resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a LP SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 08.636.452/0001-76, atual denominação da Dow AgroSciences Sementes e Biotecnologia Brasil Ltda., na condição de patrocinadora do Plano de Contribuição Definida PrevDow, CNPJ nº 1990.0010-92, e a entidade PREVDOW SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## PORTARIA Nº 843, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.002137/2018-82, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Rhodia Acetow Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 07.794.384/0001-00, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria SolvayPrev, CNPJ nº 2017.0008-92, e a entidade PRhosperv Previdência Rhodia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## PORTARIA Nº 844, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.004650/2018-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a NESTLÉ SKIN HEALTH BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.489.498/0001-47, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios PreviGalderma - CNPJ nº 1998.0069-56, e a entidade MULTIPREV - FUNDO MÚLTIPLO DE PENSÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

## PORTARIA Nº 845, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 combinado com o inciso I do art. 33, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo Previc nº 44011.000563/2017-09, resolve: